Docusign Envelope ID: 3AC990FF-F92C-4EA1-B343-97B15447EF93

AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 60.114.865/0001-00 - NIRE nº 35.300.577.400

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024

Data, Horário e Local: Dia 30.10.2024, às 16h30, na sede social, Alameda Mamoré, nº 535, 5º andar, sala 501/503, Barueri/SP. **Quórum:** Totalidade do capital social votante. **Mesa:** Presidente, Claudio Takashi Yamaguti; e Secretário, Marcelo Moreira de Souza. **Deliberações Aprovadas: (a)** A ratificação da renúncia apresentada pelo Sr. **Fabio Ribeiro Amigo**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG 20.735.644-0 (SSP/SP), CPF 245.473.258-04, residente em São Paulo/SP, ao cargo de Diretor, a partir de 30/10/2024. **Encerramento:** Nada mais. Barueri (SP), 30.10.2024. **Acionista: Holding AFZ S.A.**, representada por Claudio Takashi Yamaguti e Marcelo Moreira de Souza. JUCESP nº 436.034/24-4 em 09.12.2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

YAPAY PAGAMENTOS ONLINE S/A

CNPJ/MF nº 14.338.304/0001-78 - NIRE nº 35.300.645.120

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024

Data, Hora, Local: 29.10.2024, às 09 horas, na sede social, Avenida Alcides Lajes Magalhães, 54, Salas 48 e 54, CEP 17.525-181, Marília/SP, então na condição de subsidiária integral da empresa LWSA S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 02.351.877/0001-52, com seu Estatuto Social registrado na JUCESP-NIRE 35.300.349.482, representada na forma de seu vigente Estatuto Social. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Rafael Chamas Alves, Secretário: Leandro Mota Marchesi. **Deliberações Aprovadas**: (1) Rerratificação da ata de AGE realizada em 11.09.2024, JUCESP 356.842/24-1, em 01.10.2024, para retificar o preço de emissão de novas ações ordinárias da Companhia, passando o item 1 das deliberações a vigorar conforme abaixo: "*(1) Aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 8.000.000 de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$120.000.000,00, sendo R$8.000.000,00 destinados à conta de capital social e o valor remanescente, no montante de R$112.000.000,00, à conta de reserva de capital, na forma do art. 182, §1º, alínea "a", da Lei das S.A. Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R$ 51.418.951,00 para R$ 59.418.951,00, totalmente subscrito e integralizado mediante capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado pela acionista em 8.07.2024. O preço unitário de emissão de cada nova ação ordinária é de R$15,00, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das S.A.*" (2) Rerratificação do Boletim de Subscrição realizado dia 11.09.2024, para retificar a quantidade de ações ordinárias emitidas, bem como o seu preço de emissão, passando o instrumento a vigorar na forma do Anexo I. (3) Autorização para a Diretoria e demais representantes legais da Companhia praticarem todos os atos necessários à consecução da rerratificação aprovada. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, SP, 29.10.2024. Acionista: LWSA S/A. JUCESP nº 425.476/24-8 em 21.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

BIT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ nº *[em constituição]*

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023

Data, hora, local: 21.08.2023, às 8 h., na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 214, sala 142, Spot Galleria Campinas/SP, com a finalidade de constituir a **Bit Sociedade de Crédito Direto S.A.** ("Companhia"). **Presença:** Totalidade de seu capital social: **(i) Frederico Luis Penteado Bisco,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 24.675.746-2 SSP/SP, CPF 188.092.528-10, com endereço comercial em Campinas/SP; **(ii) Israel Aece,** brasileiro, casado, analista de sistemas, RG 27.606.658-3 SSP/SP, CPF 283.873.658-23, com endereço comercial em Campinas/SP; e **(iii) Juliano Aece,** brasileiro, casado, analista de sistemas, RG 32.510.301-X SSP/SP, CPF 327.571.388-47, com endereço comercial em Campinas/SP. **Mesa:** Frederico Luis Penteado Bisco - Presidente, Israel Aece - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** Constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, organizada nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), da Lei nº 4.595, de 31.12.1964, conforme alterada ("Lei 4.595/64") e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.050, de 25.11.2022 ("Resolução 5.050/22"), com a denominação de **Bit Sociedade de Crédito Direto S.A.,** nome fantasia de "BIT" ou "BIT SCD", a qual terá por objeto social: **(i)** a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio ou os recursos de que trata o inciso II do art. 8º da Resolução 5.050/22, ou norma que venha a substituí-la; **(ii)** análise de crédito para terceiros; **(iii)** cobrança de crédito de terceiros; **(iv)** atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no item "(i)" por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e **(v)** emissão de moeda eletrônica. Informou o Sr. Presidente que o capital social da Companhia será de R$ 3.500.000,00, representado por 3.500.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo subscrito da seguinte forma: **(i)** o acionista **Frederico Luis Penteado Bisco,** subscreve 1.750.000 ações, ao preço de emissão de R$1,00 cada uma, as quais serão integralizadas, em moeda corrente nacional, no Valor Total de R$ 1.750.000,00; **(ii)** o acionista **Israel Aece,** subscreve 875.000 ações, ao preço de emissão de R$1,00 cada uma, as quais serão integralizadas, em moeda corrente nacional, no Valor Total de R$ 875.000,00; e **(iii)** o acionista **Juliano Aece,** subscreve 875.000 ações, ao preço de emissão de R$1,00 cada uma, as quais serão integralizadas, em moeda corrente nacional, no Valor Total de R$ 875.000,00. Os Acionistas registram que o valor do capital social integralizado foi depositado pelos Acionistas em conta específica de custódia especial destinada a acolher títulos públicos federais em processo de constituição de capital, aberta perante instituição financeira devidamente habilitada, vinculada ao Banco Central do Brasil ("Bacen") que permanecerá indisponível até a solução do processo de autorização para funcionamento da Companhia perante o Bacen, nos termos do art. 27, § 1º da Lei nº 4.595/64, e conforme extrato emitido pelo Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, e comprovante de vinculação de títulos. Após a subscrição e a integralização total do capital social, conforme determinam os artigos 80 e 85 da Lei 6.404/76, para cumprimento da formalidade do artigo 87, §1º, da Lei 6.404/76. Por terem sido atendidos todos os requisitos preliminares à constituição da Companhia, o projeto de Estatuto Social, elaborado em conformidade com o artigo 83 da Lei 6.404/76, bem como com a Resolução 5.050/22, submetendo-o à aprovação da Assembleia que, por unanimidade, assim deliberou pela: **(i)** aprovação da constituição da Companhia, que terá sede social em Campinas/SP, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 214, sala 142, Spot Galleria; **(ii)** aprovação do projeto de Estatuto Social; e **(iii)** nomeação e eleição dos membros da Administração, que será composta por uma Diretoria formada por 3 diretores, sendo eleitos: **(a) Frederico Luis Penteado Bisco,** como Diretor Presidente; **(b) Israel Aece,** como Diretor sem designação específica; **(c) Juliano Aece,** como Diretor sem designação específica, todos com seus poderes delimitados no Estatuto Social e prazo de mandato unificado de 3 anos, que se iniciará na data de posse e se estenderá até a eleição de novos diretores na Assembleia Geral Ordinária de 2026. Exceto se de outra forma definido em assembleia geral de acionistas da Companhia, os Diretores não receberão remuneração. Os Diretores eleitos serão empossados nos seus respectivos cargos após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável, mediante assinatura dos respectivos Termo de Posse, nos termos da legislação aplicável, lavrado em livro próprio arquivado na sede. Cumpridas as formalidades legais aplicáveis, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia, de pleno direito. **Encerramento:** Nada mais**. Acionistas Presentes:** Frederico Luís Penteado Bisco, Israel Aece, Juliano Aece. **Diretores Eleitos:** Frederico Luís Penteado Bisco - Diretor Presidente, Israel Aece - Diretor Sem Designação Específica, Juliano Aece - Diretor Sem Designação Específica. Visto do Advogado: **Cristiano da Cruz Leite -** OAB/SP nº 154.231. JUCESP NIRE 3530065271-1 em 06.12.2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF: 40.956.800/0001-03 - NIRE: 35.300.565.380

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024

Data, Hora, Local: 21.10.2024, às 10 horas, na sede social, Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Salas 501/503, Barueri/SP. **Presença**: Totalidade dos membros do conselho. **Mesa**: **Jin Whan Oh** - Presidente, **Luiz Francisco Maciel de Lima** - Secretário. **Ordem do Dia**: **Item único**: re-ratificar a ata da RCA datada de 21.08.2024, registrada em 06.09.2024 na JUCESP nº 336.846/24-1, que autorizou a Companhia a ser garantidora, prestando aval em favor da Holding Afins S/A – CNPJ. 10.382.064/0001-58, na Cédula de Crédito Bancária e contrato de cessão fiduciária de ativos financeiros, valores mobiliários e direitos em garantia no valor de R$ 30.570.283,17, por esta contratada junto ao Banco Daycoval S/A e/ou Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S/A e cessões de direitos creditórios e/ou Fundos de Investimentos que tenham ou não o Banco Daycoval S/A como administrador/gestor, para retificar o número do contrato informado, ratificando todas as demais informações não alteradas por este instrumento. **Deliberações Aprovadas**: (i) Retificam a ata da RCA datada de 21.08.2024, registrada em 06.09.2024 na JUCESP nº 336.846/24-1, no que tange o número do contrato entabulado e registrado no item IV "Ordem do Dia", o qual passa de nº 107947 para nº 110729. Mediante a presente deliberação o item IV. ORDEM DO DIA da ata da RCA datada de 21.08.2024, registrada em 06.09.2024, na JUCESP nº 336.846/24-1, que continha a redação: *IV. ORDEM DO DIA: Item único: autorizar a companhia a ser garantidora, prestando aval em favor da Holding Afinz S/A – CNPJ. 10.382.064/0001-58, na Cédula de Crédito Bancária e contrato de cessão fiduciária de ativos financeiros, valores mobiliários e direitos em garantia sob o nº 107947 no valor de R$ 30.570.283,17, por esta contratada junto ao Banco Daycoval S/A e/ou Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S/A e cessões de direitos creditórios e/ou Fundos de Investimentos que tenham ou não o Banco Daycoval S/A como administrador/gestor.* Doravante passa a vigorar com a seguinte redação: *IV. ORDEM DO DIA: Item único: autorizar a companhia a ser garantidora, prestando aval em favor da Holding Afinz S/A – CNPJ. 10.382.064/0001-58, na Cédula de Crédito Bancária e contrato de cessão fiduciária de ativos financeiros, valores mobiliários e direitos em garantia sob o nº 110729 no valor de R$ 30.570.283,17, por esta contratada junto ao Banco Daycoval S/A e/ou Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S/A e cessões de direitos creditórios e/ou Fundos de Investimentos que tenham ou não o Banco Daycoval S/A como administrador/gestor.* (ii) Ratificam os demais itens da ata re-ratificada, não alterados por este instrumento. **Encerramento**: Nada mais. Conselheiros: Jorge Sogayar Júnior, Jean Marques Ambrosio, Claudio Takashi Yamaguti, Mary Helen Souto Rodrigues, Tulio Saraval da Silva, Luiz Guilherme Gomes Primos, Marcelo Moreira de Souza. JUCESP nº 430.697/24-7 em 29.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP: PREGÃO ELETRÔNICO 160/2024 (EDITAL 211/2024). Materiais de laboratório. Abertura das Propostas: 07/01/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 07/01/2025, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 13 de dezembro de 2024. VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES – Secretária Municipal da Saúde.

AGC - Premium. O Doutor Jomar Juarez Amorim, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de PREMIUM TRAVEL VIAGEM E TURISMO LTDA., autos nº 1153594-08.2023.8.26.0100, para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 28 de janeiro de 2025, às 10 horas e 30 minutos, com início do credenciamento às 09 horas e 30 minutos e encerramento às 10 horas e 15 minutos, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 04 de fevereiro de 2025, às 10 horas e 30 minutos, com início do credenciamento às 09 horas e 30 minutos e encerramento às 10 horas e 15 minutos, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial juntado às folhas 297/323 dos autos; b) constituição do Comitê de Credores e, se o caso, eleição de seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Nos termos dos §§ 5.º e 6.ºdo artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação do conclave virtual todos os credores, mesmo aqueles que o farão diretamente, sem a representação por procuração, deverão atender aos seguintes passos, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à realização da AGC: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, aos e-mails: rj.premiumtravel@gmail.com e agcvirtual@valoraservicos.com.br simultaneamente, indicando, no mesmo ato, 01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, onde também serão enviadas as instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC, 03) a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administradora Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 04) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo Google Meet; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 09 horas e 30 minutos ,em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala aguardar a chamada para exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendidos durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 08) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via botão ?levantar a mão? ou, na impossibilidade, via chat, para que a Administradora Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administradora Judicial será imediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administradora Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail agcvirtual@valoraservicos.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 12) Após o encerramento da AGC, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do chat serão incorporadas como seus anexos, após o que esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarão a ata receberão as instruções de procedimento no momento da AGC, observando-se expressamente o disposto no CG809/2020 do TJSP; 14) A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada; 15) Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação; 16) A íntegra da Assembleia será transmitida ao vivo via streaming pelo canal AGC Virtual disponível na plataforma YouTube, permanecendo o vídeo à disposição de todos no canal após sua transmissão, concordando todos os participantes com a cessão dos direitos de imagem para tanto; 17) Instruções quanto ao acesso à plataforma poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no canal AGC Virtual, na plataforma YouTube. A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

Edital de Citação e Intimação Processo Digital nº: 1010821-15.2022.8.26.0248 Classe: Assunto: Monitória - Cheque Requerente: Cato Antoniale e Cia Ltda Requerido: Luiz, registrado civilmente como Luiz Cordeiro da Silva Junior. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1010821-15.2022.8.26.0248. **O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba/SP**., Estado de São Paulo, **Dr. Thiago Mendes Leite do Canto**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Luiz Cordeiro da Silva Junior, CPF nº 380.331.178-00** que lhe foi proposta uma **ação de Monitória por parte de Cato Antoniale e Cia Ltda**, alegando a falta de pagamento no valor de **R$ 1.494,61 (09/2022)**, conforme documentos anexos aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **Indaiatuba, 05/11/2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Super Liga Desportiva de Velocidade, Roberto Klai Junior, pelo presente Edital, convoca os seus Associados Fundadores, os representantes dos Clubes Filiados, bem como os representantes dos Pilotos e Preparadores, para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 22 de janeiro de 2025, na sede da entidade, às 19h30 em primeira chamada, e às 20h00 em segunda chamada, a fim de deliberar sobre os seguintes temas**: 1) Prestação e Aprovação de Contas do exercício de 2024.** A Assembleia deliberará sobre o tema supramencionado em primeira chamada, pela maioria absoluta dos votos e em segunda chamada, pela maioria dos votos presentes. A presença de todos é fundamental para o melhor desenrolar da Assembleia. São Caetano do Sul, 29 de novembro de 2024. Roberto klai Junior-Presidente.

QUIMERA TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF 11.352.038/0001-40

ATO Nº 1, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Administradora, Srª. Margareth Lopes Antonio, torna público o Edital de Termo de Responsabilidade nº 133/2024 em **anexo. Margareth Lopes Antonio.** Edital de Termo de Responsabilidade nº 133/2024. A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que a fiel depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária "Quimera Transportes Ltda", NIRE 35223845506, CNPJ/MF 11.352.038/0001-40, localizada na Rua Amambaí, nº 864, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02115-001 Sra. Margareth Lopes Antonio, portadora do RG nº 17.410.944-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº **4.**3.5**-60, assinou em 26/11/2024 o Termo de Responsabilidade nº 133/2024, com fulcro nos arts. 1º, §2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

MINUTA DE EDITAL - PROCESSO Nº 1031075-23.2022.8.26.0114

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Campinas-SP, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a todos, que **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Sanasa Campinas** ajuizou **ação de desapropriação para fins de instituição de faixa de servidão administrativa em área particular, com imissão na posse destinada à execução de rede coletora de esgoto, situado no Lote 10 da Quadra 248, do quarteirão nº 4.668 do Loteamento Cidade Satélite Iris, Campinas-SP, objeto da matricula nº 81.705, do Terceiro Ofício de Registro de Imóveis de Campinas** em face de **José Pereira da Silva,** casado com **Roseli Aparecida Benetti da Silva** e que, **julgo procedente** o pedido formulado na inicial para estabelecer a servidão administrativa no imóvel pertencente ao requerido (situado no Lote 10 da Quadra 248, do Quarteirão nº 4.668 do Loteamento Cidade Satélite Iris, Campinas-SP, Objeto da Matricula nº 81.705, do Terceiro Ofício de Registro de Imóveis de Campinas) nos termos do Decreto Municipal nº 22.196, de 23/06/22, a fim de que a autora institua faixa de lauda 5 servidão administrativa para execução de rede coletora de esgoto, na extensão de 110,96m², com 3,00m de largura, nesta Comarca de Campinas/SP.

PAYMEE BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - CNPJ(ME) 28.683.892/0001-91

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, submetemos a apreciação de V. Sas. as Demonstrações contábeis ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2023. Colocamo-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Valores em R$ 1.000

ATIVO	31/12/23	31/12/22
Ativo Circulante	**66.902**	**59.116**
Disponibilidades	**13.716**	**24.559**
Aplicações Equivalentes de Caixa	**-**	**1**
Títulos e Valores Mobiliários	**47.580**	**33.626**
Cotas de fundos de investimentos	3.844	2.281
Certificados de depósito bancário	43.736	31.345
Outros Créditos	**5.606**	**930**
Ativo não Circulante	**1.548**	**2.014**
Imobilizado de Uso	**8**	**-**
Diferido/Intangível	**1.540**	**2.014**
Gastos de organização e expansão	2.370	2.370
(Amortizações acumuladas)	(830)	(356)
Total do Ativo	**68.450**	**61.130**

PASSIVO	31/12/23	31/12/22
Passivo Circulante	**14.186**	**38.725**
Depósitos	**8.462**	**31.657**
Outras Obrigações	**5.724**	**7.206**
Impostos e contribuições sobre lucros	4.427	5.359
Impostos e contribuições sobre salários	453	42
Demais impostos e contribuições a recolher	632	1.562
Provisões para pagamentos a efetuar	212	243
Receitas a Apropriar	-	(138)
Patrimônio Líquido	**54.264**	**22.405**
Capital Social	8.000	2.000
Ajustes de avaliação patrimonial	2.226	-
Reservas de lucros	44.038	20.405
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**68.450**	**61.130**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Valores em R$ 1.000

Receitas de	31/12/23	31/12/22
Intermediação Financeira	**4.795**	**3.083**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	4.795	3.083
Despesas/Receitas Operacionais	**62.434**	**42.231**
Receitas de prestação de serviços	102.309	58.489
Despesas de pessoal	(12.503)	(454)
Outras despesas administrativas	(15.947)	(7.505)
Despesas tributárias	(2.518)	(3.510)
Outras receitas operacionais	-	38
Outras despesas operacionais	(8.907)	(4.827)

	31/12/23	31/12/22
Resultado Operacional	**67.229**	**45.314**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	**67.229**	**45.314**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(12.738)**	**(7.388)**
Provisão para imposto de renda	(9.360)	(5.426)
Provisão para contribuição Social	(3.378)	(1.962)
Lucro Líquido do Período	**54.491**	**37.926**
N° de ações:	8.000	2.000
Lucro por ação R$	6,81	18,96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Valores em R$ 1.000

Eventos	Capital Realizado	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas Legal	Outras Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAL
Saldos iniciais em 01/01/2022	**1.000**	**-**	**5**	**93**	**-**	**1.098**
Distribuição de lucros/dividendos	-	-	-	-	(17.619)	(17.619)
Aumento de Capital	1.000	-	-	-	-	1.000
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	37.926	37.926
Destinações:	-	-	395	19.912	(20.307)	-
Reserva legal	-	-	-	-	(395)	(395)
Reserva de lucros	-	-	395	19.912	(19.912)	395
Saldos finais em 31/12/2022	**2.000**	**-**	**400**	**20.005**	**-**	**22.405**
Mutações do Período	**1.000**	**-**	**395**	**19.912**	**-**	**21.307**
Saldos iniciais em 01/01/2023	**2.000**	**-**	**400**	**20.005**	**-**	**22.405**
Ajuste de avaliação patrimonial	-	2.226	-	-	-	2.226
Aumento de capital	6.000	-	-	-	-	6.000
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	54.491	54.491
Destinações:	-	-	1.200	22.433	(54.491)	(30.858)
Reserva legal	-	-	1.200	-	(1.200)	-
Reserva de lucros	-	-	-	22.433	(22.433)	-
Dividendos/lucros propostos	-	-	-	-	(30.858)	(30.858)
Saldos finais em 31/12/2023	**8.000**	**2.226**	**1.600**	**42.438**	**-**	**54.264**
Mutações do Período	**6.000**	**2.226**	**1.200**	**22.433**	**-**	**31.859**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Milhares de Reais)

1. Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. **2.** As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, está disponível no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br

Demonstração do Resultado Abrangente - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Valores em R$ 1.000

	31/12/23	31/12/22
Resultado do Período	**54.491**	**37.926**
Resultado Abrangente	**-**	**-**
Resultado Abrangente Total	**54.491**	**37.926**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Valores em R$ 1.000

	31/12/23	31/12/22
Atividades Operacionais	**57.192**	**38.283**
Lucro líquido do período	54.491	37.927
Depreciações e amortizações	475	356
Ajuste de avaliação patrimonial	2.226	-
Variação de Ativos e Obrigações	**(43.168)**	**1.082**
(Aumento) diminuição de títulos e valores mobiliários	(13.954)	(32.131)
(Aumento) diminuição de outros créditos	(4.676)	547
Aumento (diminuição) de depósitos	(23.195)	27.251
Aumento (diminuição) de receitas a apropriar	138	-
Aumento (diminuição) de outras obrigações	(1.481)	5.415
Caixa líquido (aplicado) consumido nas atividades operacionais	14.024	39.365
Atividades de Investimento	**(9)**	**(415)**
Alienação de: Imobilizado de Uso	-	7
(Inversões) em: Imobilizado de Uso	(9)	-
Aplicações no diferido/intangível	-	(422)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	**(9)**	**(415)**
Atividades de Financiamento	**(24.859)**	**(16.620)**
Integralização de capital	6.000	1.000
Pagamento de dividendos	(30.859)	(17.620)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	**(24.859)**	**(16.620)**
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(10.844)**	**22.330**
Modificações na Posição Financeira		
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	24.560	2.230
No fim do exercício	13.716	24.560
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(10.844)**	**22.330**

Extrato do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas está disponível no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas foi emitido em 28 de novembro de 2024.

São Paulo. 28 de novembro de 2024.

SACHO - Auditores Independentes

CRC - 2SP 017.676/O-8 - CNAI-PJ-000155

Marcelo Machado de Andrade - CRC - 1SP 223.997/O-8

A DIRETORIA — **Contador:** Reinaldo Dantas - Contador - CRC 1SP110330/O-6

DM INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/ME n.° 56.432.719/0001-56 - NIRE 35.300.579.933

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 22 de/04/2024

1. DATA, HORA e LOCAL: 22/04/2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia,Rua Elvira Ferraz n° 250, conjunto 1010, Sala A, Vila Olimpia, São Paulo/SP **2. PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Victório Carlos De Marchi - Presidente. Edson Carlos De Marchi - Secretário. **4. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** dispensada a convocação com a totalidade dos acionistas nos termos da Lei das S/A. **5. ORDEM DO DIA:** ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ("AGO") (i) Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ("AGE") (i) Considerando que o aumento de capital efetuado em 28/12/2023 se encontra integralizado, deliberar sobre novo aumento do capital social da Companhia, passando de R$ 43.500.000,00, mediante a subscrição de novas ações ordinárias; (ii) Alterar, em decorrência da deliberação do item "i" acima, o caput do Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia; (iii) Eleição da Diretoria para o período de 01/05/2024 à 30/04/2027 e deliberar sob